



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO



TERRA DE CALABAR

LEI Nº. 813 de 04 DE MAIO DE 2007 .

“Dá nova denominação a rua e adota outras providência .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – ALAGOAS:

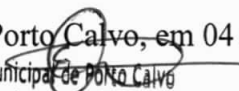
Faço saber, que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua projetada do povoado manganzala passa a denominar-se de **“RUA AMARO ESMERALDO DE LIMA ”(Amaro Lima)**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a colocar placa indicativa com a denominação da rua de que trata o artigo anterior desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Calvo, em 04 de maio de 2007.


Prefeitura Municipal de Porto Calvo
Carlos Eurico Leão e Lima
Prefeito

A presente lei foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, e 04 de maio de 2007.


Prefeitura Municipal de Porto Calvo
Edna de Souza Vanderley
Secretária de Administração
Portaria nº 69/05



Rua Dr. Antonio Dorta, 18 - Centro - Fones: (82) 3292 1463 / Fax: 3292 1276
CNPJ: 12.366.720/0001-54 - CEP: 57.900-000 - E-mail: prefeituracalvo@uol.com.br